

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof" Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 6.074, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

Proj. de Lei 97/15 - Autoria: Vereador - Thiago Hernandes de Souza Lima

Dispõe sobre denominação de Rotatória São Miguel Arcanjo à Rotatória localizada na Rua Dr. Antônio S. Figueiredo, na Vita Glória.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte

Lei

DODESD CENTRE

2123

36/02/2016

- Art. 1º A rotatória situada na Rua Dr. Antônio S. Figueiredo, próxima à linha férrea, na Vila Glória, passa a denominar-se Rotatória São Miguel Arcanjo.
- Art. 2º A placa indicativa do nome da rotatória deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de Setembro de 2015.

RICARDO PINHEIRO SANTANA

Prefeito Municipal

FERNANDO SPINOSA MOSSINI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicada no Departamento de Administração, em 30 de setembro de 2015